

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 15 horas, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio da sua representante legal, a Sra. MARISA ALBUQUERQUE MENDES, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, em observância ao disposto na Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, para a realização da **DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, por meio de sistema eletrônico, do Sr. OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida,

informou aos presentes os assuntos para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Alteração do Estatuto Social da ABGF; II – Eleição de membro do Conselho Fiscal.** Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da Assembleia deu início ao trabalho. **Item I. Adequação do Estatuto Social da ABGF - Aprovar a proposta de reformulação do Estatuto Social da ABGF, conforme documento anexo. II – Eleição de membro do Conselho Fiscal - o Senhor JORGE SEIF JÚNIOR** não foi eleito para membro titular do Conselho Fiscal, uma vez que depende de homologação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme disposto no artigo 1º do anexo II da Resolução CNSP 330/2015. Tão logo aquele órgão supervisor homologue a indicação, será convocada nova assembleia para realizar a eleição. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 15:15 horas. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF e por mim.

MARISA ALBUQUERQUE MENDES

Representante Legal da UNIÃO

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI

Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF

PAULO DE TARSO RODRIGUES

Secretário